

## **INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DE CABO VERDE – INSA/CV**

### **PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO**

#### **Índice**

1. Orientações para o plano estratégico do o INSA-CV
2. Plano de Implementação do INSA-CV
3. Plano de cooperação no âmbito da RINS
4. Antecedentes / Agradecimentos

#### **1. ORIENTAÇÕES PARA O PLANO ESTRATÉGICO DO INSA-CV**

##### **1.1 MISSÃO**

O INSA-CV tem como missão gerar, desenvolver e disseminar conhecimentos científicos e tecnológicos sobre a saúde e os seus determinantes, visando o fortalecimento das políticas públicas e a melhoria do sistema nacional de saúde, em prol do bem estar da população de Cabo Verde.

##### **1.2 VALORES**

- a) Equidade Social
- b) Acesso Universal aos serviços de saúde
- c) Solidariedade e integração intra e intersetorial
- d) Ética na produção de conhecimentos
- e) Respeito aos direitos humanos, sociais e ambientais

##### **1.3 VISÃO**

Em 2020, os conhecimentos gerados, desenvolvidos e disseminados pelo INSA-CV terão contribuído de forma decisiva para que as políticas, estratégias, planos e programas nacionais tenham permitido atingir um nível equitativo e adequado de saúde e bem estar da população cabo-verdiana.

##### **1.4 ESTRUTURAÇÃO CONCEITUAL DO PLANO**

Tendo como missão principal a geração e incorporação de conhecimentos e considerando a escassez crítica de recursos humanos no campo científico da saúde, o plano estratégico do INSA-CV e, conseqüentemente a sua estrutura organizacional, deve assegurar, dentro do possível, uma forte flexibilidade tático-operacional.

Por outra parte, reconhecendo a integralidade conceitual das diversas áreas de atuação do INSA-CV, procurar-se-á uma estrutura matricial, tendente a adhocracia, que evite as fragmentações programáticas e operacionais.

Assim, é proposta uma matriz programática que cruza, por um lado, eixos estratégicos concebidos em torno das especificidades das competências ou funções do Instituto e, pelo outro, ações programáticas, linhas de ação ou macroprojetos, centrados nos principais problemas de saúde da população cabo-verdiana.

## 1.5 EIXOS ESTRATÉGICOS (FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS)

1.5.1 **PESQUISA / INVESTIGAÇÃO:** O INSA deverá atuar como uma espécie de agência nacional coordenadora das pesquisas em saúde no país. Para tanto, suas funções e competências devem abranger:

- A coordenação da construção e revisão da Agenda Nacional de Pesquisa em Saúde, incluindo a organização de fóruns nacionais.
- Realizar pesquisas de caráter operacional e avançado em doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Realizar pesquisas sobre Sistemas de Saúde, incluindo o acesso universal e a avaliação de programas de promoção da saúde e de prevenção e controle de doenças.
- Analisar as condições de saúde da população em territórios específicos
- Investigar os principais determinantes sociais, econômicos e ambientais de Saúde (DSS)
- Desenvolver Investigação clínica, em colaboração com unidades prestadoras de serviços assistenciais.
- Promover, mediante a elaboração de diretrizes e a mobilização de financiamento, a investigação em saúde no país.

1.5.2 **ENSINO:** O INSA-CV estará comprometido com a formação dos recursos humanos em saúde pública, necessários para a plena realização dos objetivos e metas do sistema nacional de saúde de Cabo Verde. Para tanto, procurará estabelecer meios de colaboração com instituições nacionais de ensino e com as instituições congêneres internacionais, particularmente os Institutos Nacionais de Saúde. Nesse contexto, o INSA-CV desenvolverá competências de:

- Formação contínua, na forma de cursos de atualização e aperfeiçoamento e outras, para pessoal de nível superior e técnico médio.
- Estabelecimento de parcerias com a UCV e com instituições internacionais para participar na organização e execução de cursos de Post Graduação, em níveis de especialização, mestrados e doutorados
- Contribuir para definir necessidades de formação de RH em saúde para o país

1.5.3 **REDE DE LABORATÓRIOS:** Entende-se que as redes de laboratórios de saúde pública e de diagnóstico clínico-médico têm objetivos, critérios, metodologias, fluxos e prazos de execução diferentes. Portanto, caberá ao INSA atuar exclusivamente no âmbito dos laboratórios vinculados à saúde pública, segundo as seguintes funções principais:

- Atuar como laboratório nacional de referência para doenças de notificação obrigatória e outras doenças emergentes ou re-emergentes, incluindo: harmonização metodológica, controle externo da qualidade, desenvolvimento tecnológico de reagentes, capacitação, distribuição de materiais de referência e assessoramento, entre outras.
- Atuar como laboratório central e coordenador de eventuais centros periféricos para as investigações biomédicas, epidemiológicas e as pesquisas clínicas em doenças transmissíveis e não-transmissíveis.
- Atuar como laboratório central coordenador e de referência para a vigilância sanitária e ambiental e a saúde dos trabalhadores.
- Regular a atuação dos laboratórios privados na área da saúde pública.
- Manter coleções biológicas de patrimônio nacional

**1.5.4 VIGILÂNCIA EM SAÚDE:** O INSA –CV assumirá as principais competências de vigilância epidemiológica, hoje exercidas no âmbito da Direção Nacional de Saúde. Adicionalmente, inclui-se no seu escopo de atuação, o desenvolvimento de atividades de vigilância laboratorial da qualidade de alimentos, medicamentos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária e do monitoramento e avaliação de condições ambientais e do acesso aos serviços de saúde:

**1.5.4.1 Vigilância Epidemiológica:**

- Organização e gestão do Sistema Integrado de Informação em Saúde
- Análise da situação de saúde
- Investigação e controle de surtos

**1.5.4.2 Vigilância Sanitária:**

- Controle da qualidade de alimentos, água, medicamentos e correlatos

**1.5.4.3 Vigilância Ambiental:**

- Participar no mapeamento de áreas de riscos ambientais (físicos e químicos)
- Vigilância entomológica e de outros hospedeiros

**1.5.4.4 Monitoramento do Acesso e Utilização dos Serviços de Saúde:**

- Monitorar e avaliar a equidade no acesso aos diversos serviços e tecnologias de saúde

**1.5.5 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Caberão ao INSA-CV as seguintes funções na área da informação e comunicação em saúde e em ciência e tecnologia na saúde:

- Organização e gestão do Sistema Integrado de Informação em Saúde
- Desenvolvimento tecnológico de sistemas de informação (inquéritos, GDHs, Geoprocessamento)
- Implementação de biblioteca física e virtual em saúde
- Elaboração e publicação de relatórios estatísticos de saúde e dos seus determinantes
- Edição e publicação de trabalhos e documentos de divulgação
- Organização e edição de uma publicação científica em saúde
- Elaboração de material audiovisual diverso sobre saúde.

**1.5.6 ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL:** O INSA-CV desempenhará importantes funções na área da organização e participação da comunidade não tão somente para melhor desenvolver ações de promoção da saúde, mas também para o fortalecimento da participação popular no planejamento e avaliação das condições de saúde. Estas incluem:

- Participar na organização e implementação de conferências nacionais de saúde
- Participar na organização e secretariar as reuniões do CNS
- Apoiar as delegacias de saúde na organização das CMS
- Incentivar a realização de encontros populares sobre saúde

**1.5.7 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO INSA-CV:** A gestão institucional do INSA-CV inclui as seguintes áreas de competências:

- 1.5.7.1 Planejamento, Monitoramento e Avaliação
- 1.5.7.2 Gestão da Infraestrutura e Manutenção
- 1.5.7.3 Gestão de Recursos Humanos
- 1.5.7.4 Administração de compras
- 1.5.7.5 Gestão orçamentário-Financeira
- 1.5.7.6 Coordenação da gestão da qualidade institucional

**1.5.8 CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO:** *Dependendo de considerações estratégicas, o Ministério da Saúde poderá considerar a conveniência de incluir, entre as atribuições do INSA-CV a gestão de um Centro Nacional de Diagnóstico Clínico, que atue como laboratório complementar e de referência para a rede nacional de laboratórios dos centros de saúde nos seus diversos níveis assistenciais.*

**1.6 AÇÕES PROGRAMÁTICAS:** São relacionadas, a seguir, as principais linhas de atuação ou ações programáticas do INSA-CV, a maioria das quais poderá atravessar de maneira transversal a maioria dos eixos estratégicos acima relacionados, isto é, a pesquisa, o ensino, a vigilância, a rede de laboratórios, a informação e a participação social. No âmbito de cada uma das ações programáticas serão definidos, oportunamente, conjuntos de macroprojetos e projetos específicos que comporão o plano estratégico plurianual 2014 – 2017 e os respectivos planos anuais, tendo em consideração as prioridades do PNDS e as atividades dos respectivos programas ministeriais.

#### 1.6.1 Doenças Transmissíveis

- 1.6.1.1 De transmissão vetorial
- 1.6.1.2 Infecções sexualmente transmitidas – I.S.T.
- 1.6.1.3 De transmissão oral / digestiva
- 1.6.1.4 De transmissão respiratória (agudas e crônicas)

#### 1.6.2 Doenças Não Transmissíveis e de Causa Externa

- 1.6.2.1 Cancro
- 1.6.2.2 Hipertensão / Diabetes
- 1.6.2.3 Saúde Mental

1.6.2.4 Dependência química (álcool / drogas)

1.6.2.5 Causas Externas (violência, acidentes caseiros, acidentes de trânsito)

### 1.6.3 Segurança Alimentar e Nutricional

1.6.3 Ecologia humana, saúde ambiental e ocupacional

1.6.3.1 Agrotóxicos e outros químicos de uso agrícola

1.6.3.2 Contaminações por Metais Pesados

### 1.6.4 Determinantes sociais e econômicos da saúde

1.6.4.1 As condições de saúde nos territórios

### 1.6.5 Sistemas de Saúde

1.6.5.1 Medicamentos: Acesso, qualidade e farmacovigilância

1.6.5.2 Recursos financeiros, Humanos e tecnológicos

1.6.5.3 Acesso aos serviços: Equidade; Qualidade

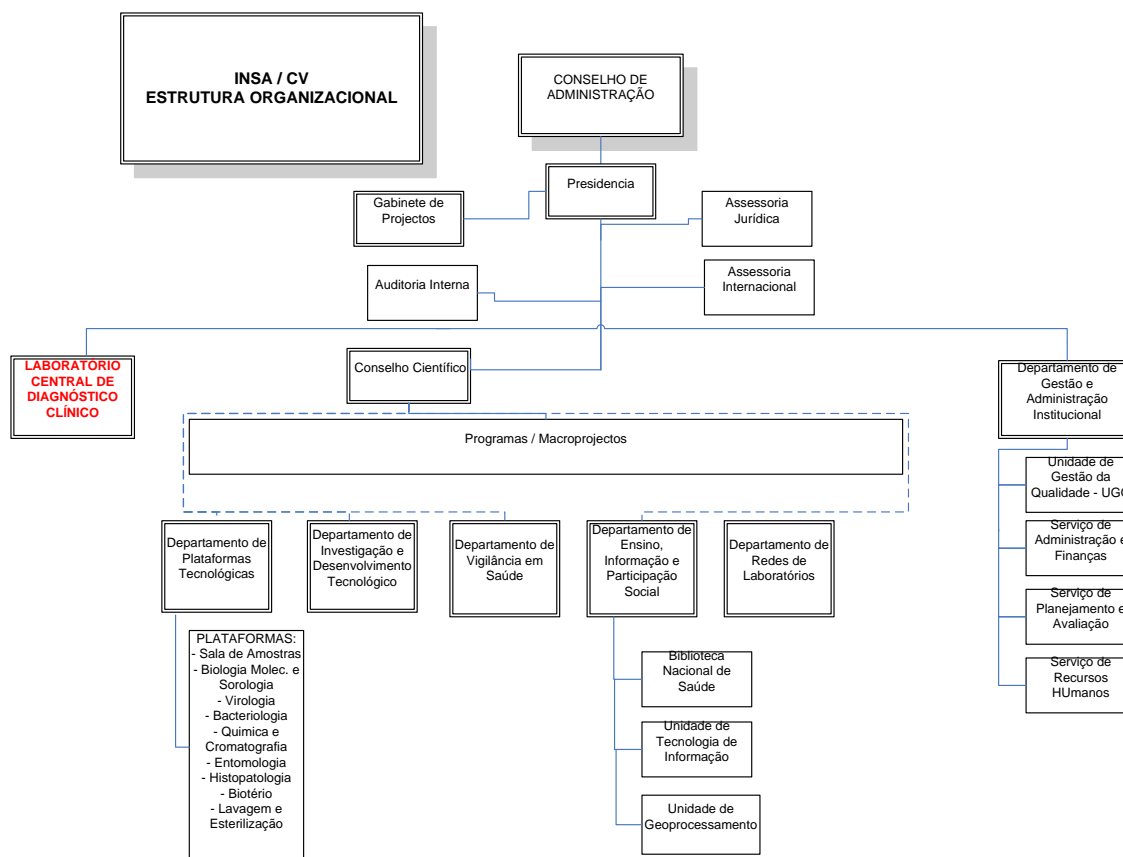
1.6.5.4 Modelos de sistemas de saúde (Análise comparativa)

1.6.5.5 Promoção da saúde

1.6.5.6 Monitoramento e avaliação do PNDS

## 2. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO INSA-CV

### 2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



### **2.1.1 Presidência (Pr)**

2.1.1.1 Composição mínima: 1 Presidente; 1 Chefe de Gabinete de Projetos; 1 Secretário(a) Executivo(a).

2.1.1.2 Principais atribuições: presidir o CA, representar o INSA-CV dentro e fora do país, exercer a direção executiva do Instituto; prospecção e coordenação de oportunidades e participação em projetos com financiamentos nacional e internacional

### **2.1.2. Assessoria da Presidência (APr)**

2.1.2.1 Composição mínima: 3 assessores; 1 assistente de Direção

2.1.2.2 Principais atribuições: assessorar a Presidência nas áreas jurídica, de auditoria interna e de cooperação internacional.

### **2.1.3 Departamento de Administração e Gestão Institucional (DAGI)**

2.1.3.1 Composição mínima: 1 Diretor de Departamento; 4 Chefes de Unidade; 5 Técnicos Administrativos

2.1.3.2 Principais atribuições: As próprias das funções administrativo-gerenciais, incluindo a gestão da qualidade institucional. O caráter específico das atribuições dependerá do estatuto jurídico – institucional e os graus de descentralização respectivos a cada uma das 4 áreas de atuação do Departamento.

### **2.1.4 Conselho Científico (CC)**

2.1.4.1 Composição mínima: é composto dos 5 Diretores dos Departamentos técnicos científicos cujo coordenador é eleito pelos pares; 8 Investigadores num pool comum; 1 técnico administrativo

2.1.4.2 Principais atribuições: Coordenação e integração de todas as atividades técnico-científicas do Instituto; apoiar a Presidência na elaboração das estratégias científicas institucionais; promover o desenvolvimento profissional contínuo do pessoal técnico e científico; integrar os projetos técnico-científicos da instituição; dinamizar a elaboração de projetos de interesse para o Instituto.

### **2.1.5 Departamento de Plataformas Tecnológicas (DPT)**

2.1.5.1 Composição mínima: 1 Diretor; 2 Investigadores (1 químico e 1 biólogo molecular); 18 Técnicos de Laboratório; 2 Técnicos Administrativos; outro pessoal de apoio em *outsourcing* (limpeza, esterilização e manutenção de equipamento).

2.1.5.2 Principais atribuições: manter e organizar o uso da plataforma de equipamentos e tecnologias para as atividades de pesquisa, ensino e serviços. Além do pessoal próprio do Departamento, operam as plataformas outros investigadores e tecnólogos do Instituto.

### **2.1.6 Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (DPDT)**

2.1.6.1 Composição mínima: 1 Diretor; 1 Técnico Administrativo;

2.1.6.2 Principais atribuições: Formulação e coordenação dos projetos de pesquisa e elaboração da proposta da agenda científica anual e plurianual.

### **2.1.7 Departamento de Vigilância em Saúde (DVS)**

2.1.7.1 Composição mínima: 1 Diretor; 2 Investigadores; 3 Técnicos Administrativos;

2.1.7.2 Principais atribuições: Elaborar normas de vigilância, desenvolver metodologias, articular-se com os Programas, os Serviços e as Delegacias de Saúde; despoletar e coordenar a investigação de surtos; elaborar e executar os Planos de ação para a vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária; elaborar relatórios.

### **2.1.8 Departamento de Ensino, Informação e Participação Social (DEIP)**

2.1.8.1 Composição mínima: 1 Diretor; 3 Chefes de Unidade; 3 Técnicos Administrativos

2.1.8.2 Principais atribuições: Formulação e coordenação dos projetos de ensino, de informação e comunicação e de participação social no setor da saúde; elaboração da proposta docente anual e plurianual; articular-se com o sistema educativo nacional; organizar e manter o serviço da biblioteca nacional da saúde, desenvolver e manter as plataformas informáticas em apoio a todas as atividades técnicas, científicas e administrativas do Instituto; e desenvolver e manter serviços de geoprocessamento em apoio às atividades de pesquisa, vigilância e ensino; desenvolver e manter o portal institucional e elaborar as publicações em multimídias do INSA-CV.

### 2.1.9 Departamento da Rede de Laboratórios (DRL)

2.1.9.1 Composição mínima: 1 Diretor; 2 técnicos de Laboratório; 1 Técnico Administrativo;

2.1.9.2 Principais atribuições: Criar, assessorar e coordenar a Rede de Laboratórios de Saúde Pública do país; elaborar normativas técnicas, distribuir material de referência; organizar programas de controlo externo da qualidade;

## 2.2 QUADRO DE PESSOAL

### 2.2.1 Demandas Mínimas (Iniciais) de pessoal segundo estruturas organizacionais

Unidade	Nível Superior	Técnicos de Laboratório	Técnicos Administrativos	TOTAL
Pr	2		1	3
APr	3		1	4
DAGI	5		5	10
CC	8		1	9
DPT	3	18	2	23
DPDT	1		1	2
DVS	3		3	6
DEIPS	4		3	7
DRL	1	2	1	4
<b>INSA-CV</b>	<b>30</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>68</b>

Nota: Estima-se, adicionalmente, 14 postos de pessoal temporário

### 2.2.2 Demandas Mínimas (Iniciais) de pessoal segundo categoria do cargo

Categoria	Número	Participação do cargo como investigador nas atividades finalísticas do INSA-CV
Presidente	1	1
Assessores	3	1 (de cooperação internacional)
Diretores	6	6
Chefes de unidades	8	4 (informática, geoprocessamento, planeamento, RH)
Investigadores	12 (2 no DPT, 2 na DVS, 8 no CC)	12

Técnicos de laboratório	20 (18 no DPT, 2 na DRL))	
Técnicos administrativos	18	
TOTAL	68	24

### 2.2.3 Perfil dos dirigentes:

- 2.2.3.1 Presidente: curso superior, preferencialmente doutor ou mestre, com experiência mínima de pelo menos 10 anos numa das áreas de competência do INSA-CV. Valoriza-se experiência internacional e de ocupação anterior de um cargo dirigente.
- 2.2.3.2 Presidente do Conselho Científico: eleito pelos pares de entre os 5 diretores dos Departamentos Técnico-Científicos.
- 2.2.3.3 Assessoria jurídica: jurista com experiência em legislação sanitária e de colaboração com o Ministério e os serviços de saúde de CV. De preferência com experiência de participação em comités de ética.
- 2.2.3.4 Assessoria internacional: curso superior na área da saúde ou das relações internacionais, preferencialmente com experiência de trabalho em países de média ou baixa renda, por períodos superiores a 6 meses.
- 2.2.3.5 Auditor interno: partilhado com o auditor interno do Ministério da Saúde.
- 2.2.3.6 Diretor de Administração e Gestão Institucional: curso superior, preferencialmente em economia, administração ou finanças, com pós-graduação (doutoramento, mestrado ou curso de especialização) e com larga experiência em gestão de serviços, programas ou projetos de saúde ou académicos no setor público.
- 2.2.3.7 Diretor do Departamento de Plataformas Tecnológicas: curso superior na área da saúde ou das ciências biológicas, preferencialmente doutor ou mestre, com experiência científica nas áreas de competência do INSA-CV. Obrigatório ter formação formal ou experiência comprovada em biossegurança laboratorial. Valoriza-se experiência internacional e de ocupação anterior de um cargo de chefia laboratorial.
- 2.2.3.8 Diretor do Departamento de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico: curso superior na área da saúde ou das ciências biológicas, com pós graduação (doutor ou mestre), com comprovado currículo científico e de coordenação de projetos de investigação em áreas relevantes para a missão do INSA-CV. Valoriza-se experiência de investigação em colaborações ou redes internacionais e de ocupação anterior de um cargo dirigente.
- 2.2.3.9 Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde: curso superior, doutor ou mestre em epidemiologia ou saúde pública, com experiência mínima de pelo



- menos 5 anos numa das áreas de competência do INSA-CV. Valoriza-se experiência internacional e de ocupação anterior de um cargo dirigente.
- 2.2.3.10 Diretor do Departamento de Ensino, Informação e Participação Social: curso superior na área da saúde, das ciências sociais, pedagógicas ou da comunicação, preferencialmente doutor ou mestre, com experiência mínima de pelo menos 5 anos pós-licenciatura. Valoriza-se experiência internacional e de ocupação anterior de um cargo dirigente.
- 2.2.3.11 Diretor do Departamento de Redes de Laboratórios: curso superior na área da saúde ou das ciências biológicas, preferencialmente doutor ou mestre, com comprovado currículo científico. Obrigatória formação ou experiência comprovada em gestão da qualidade e biossegurança laboratoriais. Valoriza-se experiência internacional e de ocupação anterior de um cargo de chefia laboratorial.
- 2.2.3.12 Chefia da Unidade de Gestão da Qualidade: curso superior com formação em gestão da qualidade, de preferência em normas vinculadas a competência técnica laboratorial e com experiência comprovada na área.
- 2.2.3.13 Chefia da Unidade de Administração e Finanças: curso superior em economia, gestão ou finanças. Experiência mínima de 5 anos pós licenciatura.
- 2.2.3.14 Chefia da unidade de Planeamento e Avaliação: curso superior com especialização em planeamento e avaliação. Experiência mínima de 5 anos pós licenciatura.
- 2.2.3.15 Chefia da Unidade de Recursos Humanos: curso superior com especialização em gestão de recursos humanos. Experiência mínima de 5 anos pós licenciatura.
- 2.2.3.16 Chefia da Biblioteca Nacional de Saúde: licenciatura, mestrado ou doutoramento em biblioteconomia ou ciências documentais. Experiência mínima de 5 anos pós licenciatura.
- 2.2.3.17 Chefia de Tecnologias de Informação: licenciatura, mestrado ou doutoramento em ciências informáticas. Experiência mínima de 5 anos pós licenciatura.
- 2.2.3.18 Chefia da unidade de geoprocessamento: curso superior com especialização em geoprocessamento. Experiência mínima de 5 anos pós licenciatura.
- 2.2.3.19 Investigador: curso superior; preferência com pós-graduação (mestrado ou doutorado) e comprovação de atividades de pesquisa em ciências da saúde e/ou ciências sociais (teses, publicações, etc.)

## 2.2.4 **Projeção do quadro de pessoal**

Categoria	Ano		
	2013	2017	2025
Nível Superior	30	45	60
Técnicos de Laboratório	20	30	45
Técnicos Administrativos	18	22	25
<b>Total pessoal permanente</b>	<b>68</b>	<b>97</b>	<b>130</b>
<b>Pessoal Temporário</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>26</b>
<b>TOTAL PESSOAL</b>	<b>82</b>	<b>117</b>	<b>156</b>

### 2.3 AÇÕES PENDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO INSA-CV

- 2.3.1 Elaborar o Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos - PDRH (incluindo os termos de referência (vide 2.2, acima), a disponibilidade potencial desses recursos no próprio Ministério da Saúde ou em outras instituições públicas nacionais e as demandas de formação dos recursos disponíveis para adequá-los aos termos de referência das respectivas funções.
- 2.3.2 Elaboração de minuta de estatuto, incluindo disposições transitórias.
- 2.3.3 Organização de debates internos para validar o plano estratégico do INSA-CV
- 2.3.4 Formalização da criação do INSA -CV (Até 31/03/2013)
- 2.3.5 Negociação junto a IANPHI para a cooperação da equipe do D40 para a elaboração de proposta de estudo arquitetônico.
- 2.3.6 Negociação de recursos externos para a obra
- 2.3.7 Comissão transitória de implantação do INSA-CV revisada e instalada até 31/04/2013
- 2.3.8 Elaboração do Plano Estratégico 2014-2017 e do Plano Anual 2014
- 2.3.9 Estimativa de orçamento plurianual para o Plano Estratégico

*NOTA: Deverá ser elaborado um cronograma considerando que todas as ações pendentes acima relacionadas sejam finalizadas até Setembro 2013, para garantir o início de atividades formais do INSA-CV em 01 de janeiro de 2014, independentemente do prazo de entrega das obras.*

### 3. PLANO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (CPLP)

- 3.1 Apoiar a elaboração e Revisão do estatuto (via digital)
- 3.2 Participar no debate interno sobre o INSA/CV (Praia, 1 trimestre de 2013)
- 3.3 Facilitar o contato com IANPHI para apoio arquitetônico e participar na discussão do projeto arquitetônico
- 3.4 Participar na elaboração e orçamentação do Plano Estratégico 2014 – 2017
- 3.5 Apoio ao PDRH
  - 3.5.1 Formação de pós-graduação
  - 3.5.2 Estágios
  - 3.5.3 Formação técnica específica
- 3.6 Assistência técnica para a instalação das plataformas tecnológicas
- 3.7 Elaboração de um plano anual transitório a partir de 2014, em regime de instalação

#### **4. AGRADECIMENTOS**

A equipe de elaboração do projeto de instalação do INSA-CV agradece a colaboração das seguintes instituições, nas pessoas dos seus dirigentes, sem as quais teria sido impossível a construção do documento ora apresentado:

**Ministério da Saúde, República de Cabo Verde:**

Maria Cristina L.A. Fontes, Ministra Adjunta e da Saúde,

**Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP:**

Manuel Lapão, Diretor de Cooperação

Cidália Macitela, Direção de Cooperação

**Secretaria de Saúde do Estado de Ceará – SESA-CE:**

Arruda Bastos, Secretário Estadual de Saúde

Régis Sá Vieira, Superintendente da SRU/SESA-CE

Ricardo Carvalho, Diretor, Lacen-CE

**Instituto Nacional de Salud, Ministerio de Salud del Perú**

Cesar Cabezas, jefe del INS

**Instituto de Higiene e Medicina Tropical – INHMT, Universidade Nova Lisboa, Portugal**

Paulo Ferrinho, Diretor

**Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde do Brasil**

Paulo Gadelha, Presidente

Paulo Buss, Diretor, Centro de Relações Internacionais – CRIS/Fiocruz

Felix Rosenberg, Diretor PIT/Fiocruz, Secretário, RINSP/CPLP

Luis Eduardo Fonseca, Assessor, CRIS/Fiocruz

Augusto Paulo Silva, Consultor, CRIS/Fiocruz

Se agradece particularmente ao Banco Mundial pelo financiamento parcial da missão, mediante o Projeto 11808 de apoio ao Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP, PECS-CPLP.

**EQUIPE DE TRABALHO:** O presente Plano de Implementação do INSA-CV foi elaborado por:

**Ministério da Saúde, Cabo Verde**

- Artur Correia
- Joana Alves
- Maria de Lurdes Monteiro
- Tomas Valdez

**Ministério da Saúde do Brasil / Fiocruz**

- Felix Rosenberg
- Augusto Paulo Silva (consultor)

**Universidade Nova Lisboa / IHMT, Portugal**

- Paulo Ferrinho

Revisão 02, em 14 de Novembro de 2012.